



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 18/2015

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Célia Maria Bento do Rosário Flores e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto por motivos profissionais, procedendo-se à sua substituição. -----

----- Pelas dezasseis horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 15/2015 referente à reunião ordinária de 7 de agosto. -----

----- Aprovada a ata n.º 15/2015 por unanimidade dos presentes com direito de voto (6 votos a favor), não participando na votação, por não ter estado presente na reunião em causa, a Presidente da Câmara Municipal. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: seiscentos e setenta e sete mil, cento e sete euros e onze cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- ALTERAÇÃO NO MAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014 - "ENDIVIDAMENTO - OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS" - PÁGINA 217-----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA CÉLIA MARIA BENTO DO ROSÁRIO FLORES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para se referir, mais uma vez, à descarga de efluentes no rio Maior que continua exatamente na mesma e que é muito grave. -----

----- Questionou qual a posição do executivo relativamente à adesão ao programa do Imposto Municipal sobre os imóveis (IMI) familiar, se existe alguma intenção de estender esse programa a Rio maior ou se se mantém a taxa já fixada de 0,4% e foi elaborado algum estudo de impacto económico no sentido de se saber de que forma esta medida poderá afetar as receitas da câmara. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Questionou qual o ponto de situação relativamente à saúde, relativamente às descargas para o rio Maior e relativamente à questão do areeiro cujo assunto foi presente a duas reuniões atrás. Questionou ainda se a Câmara Municipal de Rio Maior manifestou às entidades competentes disponibilidade para acolher refugiados de guerra. -----

----- Acerca da campanha eleitoral deu conta da sua maior preocupação que reside nos níveis de abstenção, sentindo que os políticos têm hoje uma imagem muito negativa aos olhos dos cidadãos. Pediu que todos contribuíssem no sentido de a minimizar porque entregar aos outros o destino do país e o próprio destino, não lhe parece ser a melhor solução. Disse ainda que outra das situações que deu conta nesta campanha eleitoral foi o medo, que desconhecia, e o receio que as pessoas têm, até de pertencer às mesas, por poderem vir a ser conotadas por uma força partidária, recusando, por isso, a participação com medo que uma ação de cidadania seja interpretada como uma ação partidária. -----

----- Relativamente à abertura do ano letivo disse que abriu com atraso, embora diluído, e com dificuldades muito graves no que respeita à falta de técnicos operacionais e pessoal auxiliar. Afirmou que se continua a reduzir a taxa de desemprego através de programas promovidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), sem qualquer formação. Afirmou ainda que as necessidades educativas especiais foram esquecidas e o ensino artístico, particularmente no distrito de Santarém, teve uma gravíssima redução relativamente ao que estava previsto. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Lamentou que a Câmara Municipal tenha que corrigir um mapa por uma imposição abusiva, já que considerar dívida a verba que, nos anos futuros, a Câmara vai transferir para o Fundo de Apoio Municipal, é um exagero e que essa foi uma das razões porque não votou favoravelmente o plano e orçamento. -----

----- Relativamente ao IMI disse que, mesmo não sendo defensor do modelo proposto, pensa que a câmara municipal de Rio Maior, após fazer os cálculos necessários, poderá fazer um esforço no sentido de tornar este imposto mais justo. Reconheceu que há câmaras que aprovaram o modelo sugerido pelo Governo e se efetivamente a Câmara o vier a fazer não votará contra mas deixou claro que não seria esse o modelo que proporia. -----

----- Solicitou ainda, de uma forma sumária, informação sobre o ponto de situação dos compromissos com as juntas de freguesia no cumprimento dos contratos e transferências. Acrescentou que desde da aprovação do plano e orçamento foi sugerido que houvesse boa vontade no sentido de determinados constrangimentos financeiros das juntas fossem evitados e que atempadamente aquelas pudessem saber quando poderiam dispor dos meios financeiros necessários ao cumprimento dos seus programas. -----

----- Relativamente à situação dos refugiados disse não questionar de novo porque na última reunião já deu a sua sugestão de envolver a câmara e os parceiros sociais numa proposta, e passou ainda muito pouco tempo, solicitando que se se porventura houver alguma notícia lhe possa ser transmitida. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dar conhecimento que este ano todas as escolas iniciaram com atividades de apoio à família. Relativamente à falta de pessoal, nomeadamente assistentes operacionais, informou que foi feita uma candidatura, seleccionadas as pessoas e colocadas nos diversos locais onde eram necessárias. Disse ainda que das pessoas colocadas algumas apresentaram desde logo atestado médico e outras vieram posteriormente recusar o lugar para puderem frequentar a formação disponibilizada também ao abrigo destes programas. Em relação à colocação de uma auxiliar para alunos com necessidades educativas especiais, informou que ainda não foi oportuno abrir concurso para o efeito, mas que foi escolhida uma pessoa com todo o cuidado para colmatar essa falha até que seja possível a conclusão de um concurso. Mais informou que têm sido feitos todos os esforços para a colocação de assistentes técnicos para o conveniente acompanhamento às atividades de apoio à família embora não seja fácil manter as pessoas indicadas e tudo tem sido feito pela Câmara Municipal no sentido de minimizar o impacto destas falhas nas escolas. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Deu conhecimento da representação do Município em Reguengos de Monsaraz no concurso “Rainha das Vindimas” e da importância do convívio proporcionado e agradeceu às técnicas que estiveram envolvidas no processo, incluindo a Ângela Menezes que, já não fazendo parte dos serviços, disponibilizou-se para acompanhar a candidata de Rio Maior durante todo o tempo. -----

----- Informou que as obras na Casa Senhorial para recuperação do edifício já começaram. -----

----- De seguida deixou uma palavra de apreço ao Vereador Lopes Candoso pela forma como correu a Frimor este ano, dizendo que foi muito interessante e prestigante para o concelho. -----

----- Relativamente ao plano estratégico e desenvolvimento urbano e plano de mobilidade informou que as candidaturas deviam ter sido apresentadas até dia 10 de setembro mas que este prazo foi alterado para 30 de setembro. -----

----- Quanto à poluição do rio Maior afirmou ser uma situação que a todos preocupa e que no dia 14 de setembro foi novamente enviada participação às entidades responsáveis, Guarda Nacional Republicana (GNR) e Agência Portuguesa do Ambiente (APA), foram feitos contactos telefónicos pelo próprio e que até à data não se deu qualquer desenvolvimento por parte das entidades. Realçou a insistência que a Câmara Municipal tem feito junto das entidades e que se aguarda qual será o desenvolvimento. Ainda relativamente ao areeiro a situação mantém-se rigorosamente na mesma depois do contacto pela EPNAZE que foi descrito na anterior reunião de Câmara Municipal. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Solicitou informação relativamente ao início das obras de infraestruturas de água na Marmeleira e no Arco da Memória. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Informou que já está a ser montado o estaleiro no Arco da Memória e as obras irão iniciar durante a semana e que na Vila da Marmeleira irão começar no início do mês de outubro. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Acerca da poluição reiterou a informação dada pelo Vereador Carlos Frazão sendo que parte da mesma já tinha sido disponibilizada na última reunião de Câmara, reforçando que a Câmara Municipal não esteve parada no que respeita a esta situação. -----

----- Acerca das eleições, especificamente da acerca da abstenção, disse que este

deve ser o ponto fulcral da campanha, e o apelo ao voto deve ser permanente. No que concerne ao receio que se possa sentir em participar nas eleições considera que atualmente não se sente isso e provavelmente não passará de uma justificação para a não participação. -----

----- Acerca dos contratos e acordos com as juntas de freguesia disse que este ano foi mais um ano atípico na lógica em que teve que se aguardava pelo aumento da receita do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) e dessa forma transferir algum dos valores no âmbito das delegações nas juntas, mas que a verdade é que esta receita estava consignada à amortização de dívida. Admitiu que a disponibilidade financeira não permitiu que as delegações fossem efetuadas antes e que há agora condições para efetuar os acordos de execução e os contratos administrativos com as juntas de freguesia, dizendo que o valor é bem mais reduzido do que aquele que se esperava anteriormente, cerca de 50%, e que se espera que em 2016 possa haver margem para que se comece a pagar em duodécimos. -----

----- Sobre a questão da saúde adiantou que há já novidades, vantajosas para Rio Maior, mas que não são ainda oficiais e, por isso, só serão divulgadas no momento certo para todos os concelhos da região. -----

----- No que se refere aos refugiados disse não haver ainda qualquer evolução e que a disponibilidade que o Município de Rio Maior manifestou, para acolher refugiados no âmbito dos compromissos que Portugal vier a assumir, foi já transmitida. Deu ainda conta de que na sequência de haver algumas reações contra essa disponibilidade sob o argumento de que em primeiro lugar há que ajudar os riomaiorenses, foi pedido aos serviços de ação social um levantamento para se perceber as condições das famílias em Rio Maior e quantas delas não têm habitação e ainda quais as condições que o município pode ter para este tipo de acolhimento. -----

----- Relativamente ao IMI familiar disse que uma vez que o orçamento para 2016 terá que ser submetido à Assembleia Municipal até 31 de outubro e que tem que ser comunicado às finanças até 30 de novembro, o mesmo pode ser submetido durante esse período a deliberação e remetido dentro dos prazos legais à autoridade tributária, havendo, por isso, espaço para uma reflexão e análise. Informou que entretanto foi recebida informação acerca das famílias no concelho de Rio Maior com habitação própria e que existem 1025 famílias com 1 dependente, 662 famílias com 2 dependentes e 106 famílias com 3 ou mais dependentes e que esta redução tem condições específicas que devem ser cumpridas e definidas. -----

----- Acerca do Fundo de Apoio Municipal (FAM) disse que também gostaria que este não fosse contabilizado do lado da dívida porque efetivamente não o é. -----

----- Terminou dando conhecimento do programa da Semana da Solidariedade que

decorrerá entre 30 de setembro e 3 de outubro, da conferência de imprensa na Desmor sobre o Campeonato da Europa de Pólo Aquático, já que as fases de apuramento irão decorrer em Rio Maior, da convenção sobre a partilha de boas práticas no desporto que se realizará dia 17 de outubro e ainda que a Federação de Natação e o Centro de Formação de Alto Rendimento Desportivo irão fazer a preparação de atletas em Rio Maior. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 65/2015 DE 14 DE SETEMBRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO RELATIVO À “AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2015/2016**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 65/2015, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 14 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º ao anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou aprovar a minuta de contrato a celebrar relativo à “Aquisição de refeições escolares no ano letivo de 2015/2016. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com dois votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Célia Maria Bento do Rosário Flores e a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “De acordo com os procedimentos que a CDU, e pensamentos, tem vindo a vincular-se neste tema, nós vamo-nos abster esperando sinceramente que se reflita profundamente sobre esta oportunidade para o desenvolvimento local, potenciando todas as instituições que existem na economia social para fornecimento de refeições, sendo certo que este é um caminho que vai ter que se fazer e nós estamos disponíveis, como sempre, para contribuir para essa alteração.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pela Vereadora Célia Maria Bento do Rosário Flores**, que se transcreve na íntegra:

----- “Nós votámos contra e votámos contra, obviamente, não só pelo processo que a Câmara é obrigada a fazer, que dá este resultado, e ainda porque por detrás destas empresas, e a forma de funcionar, estão organizados carteis que têm por objetivo prestar um mau serviço aos alunos em termos de alimentação, que, ainda por cima, nem sequer têm funcionários, contratam outras empresas

temporárias, mão-de-obra precária, que escravizam e que o Ministério da Educação dá cobertura. De facto, fornecer o preço da refeição ao preço que é só é possível com estas práticas e obviamente votámos ainda contra porque conhecemos o serviço da GERTAL associada, neste momento, com outras empresas em cartel, de forma que conhecemos o serviço, o mau serviço que prestado anteriormente e não acreditamos que esse serviço melhore.” -----

----- **PONTO II – CERTIFICAR NATUREZA DE CAMINHO QUE ATRAVESSA PRÉDIO SITO EM CASAL DO MOINHO DA ORDEM, ALFOUVÉS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES, SOCIEDADE DE SOLICITADORES, R.L. – PROCESSO Nº 208/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que a estrada que corta e atravessa o prédio misto inscrito na matriz rústica sob o artigo 29 da secção C e na matriz urbana sob os artigos 481, 353 e 247, sito em Casal do Moinho, no lugar de Alfouvés, na União das Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo, e que tem como topónimo atribuído “Rua dos Moinhos”, é do conhecimento e domínio público e enquadra-se no artigo 63º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO III - CERTIFICAR NATUREZA DE CAMINHO QUE ATRAVESSA PRÉDIO SITO EM ACHADA DO CANTANTE OU CHARNECA DO PAU GROSSO OU PAU GROSSO, FREGUESIA DE ARROUQUELAS, EM NOME DE ÁLVARO NARCISO DUARTE DOS SANTOS – PROCESSO Nº 204/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que a estrada que corta e atravessa o prédio rústico, sito em Achada do Cantante ou Charneca do Pau Grosso ou Pau Grosso, Freguesia de Arroquelas, inscrito na matriz sob o artigo 51 da secção E, é do conhecimento e domínio público e enquadra-se no artigo 63º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IV - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL AO PAEL – 2º TRIMESTRE DE 2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é remeter à Assembleia

Municipal, entidade competente para monitorizar e acompanhar o PAEL, o relatório de acompanhamento referente ao 2.º trimestre de 2015, onde consta o mapa de execução trimestral das medidas previstas no PAF, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Reiterou a opinião já por diversas vezes dita de que os malefícios deste programa vêm na recorrência da forma de diminuir a liberdade, a autonomia, quer administrativa, quer financeira das autarquias. Continuou dizendo que a exemplo do FAM, também o PAEL não serve senão para pagar às grandes empresas, nomeadamente de eletricidade, águas, resíduos, etc. Referiu que no caso de Rio Maior é o Programa 2, e que por isso as tacas não foram para o máximo, mas obriga à atualização da globalidade das taxas e a que sejam cobradas outras que até agora não eram cobradas. Considera que este tipo de programa transforma as autarquias em instrumentos para fazer aquilo que é a política geral com o único objetivo de ser o consumidor final a pagar. Indicou o sentido de voto de abstenção porque o empréstimo foi feito, mas manifestou o desejo de que o poder mude com as eleições porque esta não é maneira de ver o poder local democrático. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pela Vereadora Célia Maria Bento do Rosário Flores**, que se transcreve na íntegra:

----- “Votámos favoravelmente este ponto porque é um imperativo legal dar contas à Assembleia de uma situação que não é boa para o município mas que se deve aqui reconhecer, dentro daquilo que o PAEL obrigava, seja reconhecido o mérito que a Câmara tem tido de lidar com esta situação não levando ao limite a penalização aos municípios.” -----

----- **PONTO V - ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, as minutas de adendas aos Contratos Interadministrativos e aos Acordos de Execução, celebrados entre o Município de Rio Maior e as freguesias, bem como os recursos financeiros destinados à execução dos respetivos contratos e acordos, para o ano de 2015, conforme minutas e mapa em anexo. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Iniciou por dizer que começa a ser rotina as delegações de competências serem aprovados no final do ano a que se referem e que, como já manifestado anteriormente, considera o ato de delegar competências como um ato de inteligência de gestão tal como considerar as juntas de freguesia como um parceiro fundamental na aplicação e desenvolvimento na aplicação e no desenvolvimento harmonioso do concelho de Rio Maior. No sentido de levar à reflexão conjunta deixou duas observações enquanto Vereador, primeiro se é ou não verdade que a Câmara Municipal recebeu, por via do Orçamento de Estado para 2015, mais trezentos e oitenta mil euros que no ano passado e segundo, se é ou não verdade que o empréstimo de curto prazo aprovado para fazer face a despesas de 2015 foi utilizado com despesas de 2014. Continuou dizendo que são também desconhecidos os critérios de atribuição das verbas a cada uma das juntas de freguesia e que ao analisar o documento verificou que existe uma redução de 20% a 50%, o que torna muito difícil a sua planificação e que irá levar, eventualmente, a situações muito difíceis, especialmente nas juntas mais pequenas, agravadas pelo facto de só para dezembro, na melhor das hipóteses, é que estas transferências serão feitas. Afirmou que enquanto Vereador gostava muito que o pagamento fosse feito por duodécimos porque não é possível estar quase um ano sem receber os montantes que lhe são devidos e esta não é, na sua opinião, a maneira correta de valorizar as juntas de freguesia. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Esclareceu que, infelizmente, só com o empréstimo de curto prazo para 2015 conseguiu fazer as transferências referentes a 2014, durante o mês de janeiro. Disse ainda que se este ano não se procedeu à delegação de competências mais cedo foi porque não houve condições orçamentais efetivas para o fazer e que, atualmente, a prioridade que existe é conseguir conciliar a disponibilidade orçamental com as necessidades existentes, e muito embora as juntas de freguesia estejam a passar tempos difíceis não têm dívidas, ao contrário da Câmara Municipal. Referindo-se aos critérios usados disse não se poder comparar o incomparável porque cada junta tem a sua realidade própria e o trabalho desenvolvido por cada uma também tem uma natureza diferente. Realçou o facto de a Câmara não está obrigada a delegar as competências e que a única obrigatoriedade existente é com os transportes escolares realizados por algumas das juntas, as restantes são delegadas por opção da câmara por forma a prestar um melhor e mais direto serviço às populações e explicou as condições em que foram definidos os valores a transferir para cada uma delas e o processo de contratualização com cada um dos presidentes de junta. Terminou

dizendo que as juntas são sempre uma prioridade mas, infelizmente, a obrigatoriedade de cumprimento dos compromissos da Câmara Municipal vem em primeiro lugar sob pena de se gerarem situações muito graves para o Município. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Afirmou que todos conhecem a realidade das freguesias, todos têm acompanhado os presidentes de junta e sabem das dificuldades que existem, reconhecendo a frustração que traz ao executivo a impossibilidade de corresponder às expectativas de cada um deles. Disse que é tempo de as juntas de freguesia serem tratadas como autarquias locais que são e com a dignidade que merecem e, aceitando todas as justificações e as dificuldades apresentadas, fazer opções porque gerir também é fazer opções. Em sua opinião, não obstante os presidentes de junta entenderem as razões e os compromissos existentes, no próximo ano terão que ser encontradas soluções para o dinheiro chegar atempadamente às juntas de freguesia, cumprindo os compromissos firmados com os presidentes de junta e dando a possibilidade e a legitimidade de aqueles poderem também fazer a sua gestão e responderem aos seus compromissos. Reconheceu que se trata de uma tarefa difícil mas que tem que ser definida como imperativa e inscrita como tal no próprio orçamento. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Recordou alturas que não foram feitas quaisquer transferências para as juntas de freguesia à exceção dos transportes o que prova que cada executivo tem a sua estratégia, cada ano tem a sua realidade e em reunião no início de 2015, com todos os presidentes de junta, foi dito que seria um ano muito complicado, que se podia contar com uma redução que rondava os 50% em relação a 2014 só que alguns dos presidentes de junta entenderam contemplar nos orçamentos apenas um corte de 20% e foi também dito que os investimentos e a despesa tinham que ser controlados devido à insegurança financeira, dizendo ainda que alguns arriscaram e neste momento estão com grandes dificuldades em gerir a situação. Realçou que a Câmara Municipal apoia incondicionalmente as juntas de freguesia em todas as suas necessidades mas que as juntas também têm que levar em conta os alertas e as situações que a Câmara Municipal lhes expõe. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio novamente apenas para reiterar que em sua opinião a Câmara Municipal não pode continuar com esta estratégia porque existem outras formas de o fazer para além da financeira, nomeadamente através dos recursos humanos ou patrimoniais, e que a questão relevante é assumir aquilo que se pode transferir e quando se pode transferir não criando expectativas erradas. Acrescentou ainda que

outra das questões importantes é definir as opções em face da disponibilidade financeira e se esta for escassa também as opções devem ser rigorosas e propôs que as freguesias sejam de primeira prioridade e que sejam padronizados os custos. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Sugeriu que aquando da elaboração do Plano e Orçamento da Camara Municipal fosse desde logo definido o valor que poderia ser disponibilizado para as juntas de freguesia, informando-as disso com rigor para que estas também possam elaborar os seus documentos previsionais. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que houve juntas de freguesia que não consideraram qualquer valor nas transferências da Câmara Municipal. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com um voto contra do Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo e duas abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Célia Maria Bento do Rosário Flores. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** apresentada por escrito e que se transcreve na íntegra: -----

----- “A CDU – Coligação Democrática Unitária votou contra a adenda ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Rio Maior para as freguesias porque considera que: 1) É manifestamente diminuto o montante estipulado para transferir para as freguesias (243 000,00€); 2) É impossível gerir qualquer entidade com atrasos de 10 meses nas transferências de verbas, que podem ir até um ano no passado; 3) Não são conhecidos os critérios para a distribuição de verbas. A CDU considera inaceitável que não existam critérios claros, concisos, rigorosos, para que seja assegurada uma gestão clara e transparente; 4) A ausência de padronização de custos torna a delegação de competências um ato de subjetividade que temos, e devemos, evitar a todo o custo na gestão pública e da coisa pública; 5) As freguesias são órgãos do poder local, consagrados na Constituição da República Portuguesa, resultante da Revolução do 25 de Abril, eleitos democraticamente, pelo que se exige, em todos os momentos que sejam tratados como tal; 6) O exercício da delegação de competências é um ato de responsabilidade partilhada entre o Município e a Freguesia para que sejam feitas as competências dos municípios pelas juntas que o realizam mais depressa, mais rápido, melhor e com mais ágil monitorização. Se as competências não forem delegadas cabe ao Município garantir que as mesmas serão concretizadas pelo que, se a Autarquia entende delegá-las deve fazê-lo com todos os meios e garantias e não adiar, adiar...; 7) A CDU – Coligação Democrática Unitária, votou contra porque politicamente considera inaceitável que se verifique mais um ano “atípico” na transferência de verbas para as freguesias que coloca em risco o normal

funcionamento para a concretização dos planos das freguesias; 8) Por último, votamos contra para que seja visto como um sinal e que não mais se verifique tal situação!” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pela Vereadora Célia Maria Bento do Rosário Flores**, que se transcreve na íntegra:-

----- “A nossa posição é de abstenção relativamente a este assunto porque embora compreenda as dificuldades financeiras da Câmara em transferir os meios financeiros para as Juntas de Freguesia, entendemos também que temos que dar início a uma nova prática de estabelecer, atempadamente, compromissos com as juntas de forma que na elaboração dos respetivos planos e orçamentos elas saibam efetivamente contar com aquilo que vão receber da Câmara Municipal.” -----

----- Declaração de Voto da **Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: ----

----- “Voto a favor tendo em consideração que é dentro da disponibilidade orçamental e de tesouraria que nós temos para poder fazer face a estes três meses que faltam para terminar o ano das freguesias, na esperança que a posição que é tomada nesta Câmara, se bem que eu acho que a posição na Câmara dos Vereadores do PS nem sempre é a mesma dos Deputados da Assembleia Municipal, mas na esperança que este documento seja viabilizado, porque é o único suporte legal que nós temos para poder transferir para as Freguesias que estão, em termos financeiros, com dificuldades e portanto anseio que este documento passe na Assembleia Municipal.” –

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Pediu a palavra para, na sequência da declaração de voto anterior, dizer que o quem responde neste executivo é Carlos Nazaré, Vereador, e tem liberdade do Partido Socialista para pensar pela sua cabeça, mal ou bem, não havendo qualquer disciplina de voto obrigatória. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Colocou à consideração dos vereadores uma alteração da ordem de trabalhos por uma questão de coerência, visto que o ponto VII deve ser discutido e votado antes do como VI, passando, desta forma o ponto VII a ser o VI e vice-versa. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VI - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARQUE EÓLICO DA SERRA DOS CANDEEIROS – ADITAMENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a extensão do prazo do contrato de arrendamento do prédio onde se encontra instalado o Parque Eólico da Serra dos Candeeiros, bem como a minuta de aditamento ao referido contrato, em anexo, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12

de setembro, na sua atual redação.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Fez um pequeno resumo histórico do processo e explicou os termos da negociação efetuada entre as partes que assentou no facto de se prever uma vida útil do parque de mais 6 anos do que inicialmente considerado. -----

----- **VEREADORA CÉLIA MARIA BENTO DO ROSÁRIO FLORES**-----

----- Disse que da análise feita à documentação se pode apurar a data de início de laboração do parque assim como os termos do contrato e que a intenção agora é a prorrogação do prazo do contrato por mais seis anos, até 2036. Questionou, em face dos dados fornecidos, se o valor de renda proposto não se encontra abaixo do expectável visto tratar-se de um setor emergente e da capacidade instalada que a empresa detém. Disse ainda que, em seu entender, estas empresas têm uma grande capacidade negocial e que o contrato apresentado deveria ser melhor analisado e comparado com outros a nível europeu. Indicou o sentido de voto como abstenção porque considera que não deveria haver precipitações de decisão que possam vir a hipotecar o futuro. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referindo-se aos pontos VI e VII em simultâneo disse que a empresa tem todo o interesse em fazer o alargamento deste contrato e também que no que refere à doação, o seu destino não pode ser imposto, o doado é que o decide, sob pena de não ser considerado como doação, embora reconheça a boa intenção da empresa na disponibilização de mais esta verba para a autarquia. -----

----- Sobre o contrato questionou em que estudos se baseou a Câmara para chegar ao acordo agora em discussão. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Iniciou por agradecer os esclarecimentos que lhe foram feitos pelos serviços previamente mas não pode deixar de fazer notar que este foi um processo tratado apenas pela maioria, que não foi debatido com todo o executivo e que não se sente em condições de verificar o mérito da negociação ou o contrário. Considerou que teria sido benéfico para a negociação o envolvimento de todo o executivo na defesa dos interesses do concelho e que, apenas com a documentação, não vê forma de expressar o mérito da negociação ou o contrário e admitiu que gostaria de ter compartilhado e acompanhado o processo. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Desde logo esclareceu que o assunto será remetido à Assembleia Municipal por

se considerar que a prorrogação do prazo extravasa a autorização inicial dada por aquele órgão embora, em bom rigor, já exista uma autorização para negociação a vinte e cinco anos. Considerou, no entanto, que o processo será mais claro e transparente sendo remetido à Assembleia Municipal para decisão de alteração do prazo do contrato inicial. -----

----- Acerca das questões levantadas esclareceu acerca dos valores das rendas que a câmara recebeu entre 2005 e 2030 e do apuramento do valor da renda que consta no contrato agora proposto, valor esse que sofrerá a devida atualização ao índice de inflação em 2031, data em que se começará a receber as rendas em questão. Mais informou que os valores a receber serão agora atualizados ao ano de acordo com o índice de inflação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Resumiu a proposta dizendo que a mesma foi apresentada tendo em consideração as expectativas que a empresa tem e na qual consta o aumento do contrato em mais seis anos com as seguintes contrapartidas: um valor pela aceitação do alargamento do prazo, um valor a pagar durante os quinze anos até ao final do contrato inicial e um valor a pagar durante os restantes seis anos que constituem a prorrogação. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com três abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida, Célia Maria Bento do Rosário Flores e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “A CDU absteve-se, nós abstivemo-nos, relativamente a este ponto porque a informação que nos foi disponibilizada, ao tempo, não nos dá a sensação se podia ir mais longe ou não. Não votamos contra porque entendemos que é uma oportunidade, queremos que entre dinheiro ou não entre dinheiro, e portanto daí a nossa abstenção.”-----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pela Vereadora Célia Maria Bento do Rosário Flores**, que se transcreve na íntegra:

----- “A nossa posição é de abstenção independentemente do esclarecimento bastante bem dado, quer pelos serviços quer pelo Senhor Vereador, o facto de o assunto ter entrado na Câmara Municipal em junho e hoje, só, é que veio para decisão final, não havendo qualquer acompanhamento da nossa parte durante este processo, não nos deixa condições para verificar, se calhar, o mérito que existiu em todo este processo ou a falta dele. Nesse sentido, porque é importante para a Câmara Municipal

de Rio Maior a receção desta receita, acreditamos que este foi o melhor negócio, não nos queremos opor a ele, votamos pela abstenção.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia subscrita pela Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente porque é uma maneira de reconhecer toda a negociação feita pelo Vereador Lopes Candoso, pelo seu contributo para chegar a este resultado, porque se começou por pedir um valor de cerca de quinhentos mil euros, que era aquilo que a Câmara exigia, e conseguiu-se ir até este montante, portanto penso que, quer o Eng.º Candoso quer a Dr.ª Anabela Leal, pelo trabalho desenvolvido, feito com toda a seriedade e lealdade, razão pela qual eu votei favoravelmente.” -----

----- **PONTO VII - DOAÇÃO DA IBERWIND II PRODUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DE NATUREZA CULTURAL E SOCIAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação no montante de € 10.000,00 anuais, durante um período de 15 anos, para a realização de actividades ou projectos de natureza cultural e social, a desenvolver pela Câmara Municipal de Rio Maior e aprovar a minuta do protocolo em anexo, a celebrar entre a empresa Iberwind II Produção e o Município de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com um voto contra do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pela Vereadora Célia Maria Bento do Rosário Flores**, que se transcreve na íntegra:

----- “Votei favoravelmente esta proposta no pressuposto de que não existe contrapartida da Câmara Municipal de Rio Maior.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Eu voto contra, a CDU, nós votamos contra, porque achamos que esta doação devia estar incluída no ponto anterior. Porquê? Porque eles dizem que dão dez mil euros por mês, cento e cinquenta mil euros, e devia estar a verba toda incluída, porque eles não estão a dar dez mil euros, eles estão a beneficiar, e disseram para o que é, para a cultura e para o social, 1.4. Não basta ser sério é preciso parecer.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia** subscrita pela **Presidente da Câmara e pela Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente, embora com dúvidas, mas por acreditar e ter confiança nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos.” -----

----- **PONTO VIII - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – PROTOCOLO COM ENTIDADE PARCEIRA PARA O ANO LETIVO 2015/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar, para o ano letivo 2015/2016, a prorrogação do Protocolo celebrado com a Freguesia de Asseiceira e a realização da despesa no valor total estimado de 330,00€ (trezentos e trinta euros). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que é uma continuidade do que tem vindo a ser feito e que neste momento só existe este contrato com a Freguesia de Asseiceira porque em todas as outras os centros escolares reúnem condições para que a atividade física seja lá desenvolvida. --

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX - APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES / ALUNOS COM CARÊNCIAS ECONÓMICAS / ANO LETIVO 2015-2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação conceder a isenção do pagamento dos transportes escolares para o ano letivo 2015/2016, às alunas nomeadas na informação em apreço, correspondendo a mesma ao valor de 1.646,50 €, (mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), que o município suportará na totalidade aquando o respetivo pagamento à Rodoviária do Tejo, S.A.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X - TRANSPORTES ESCOLARES – REEMBOLSO AOS ALUNOS DO 2º E 3º CICLO - EXAMES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é conceder autorização para o reembolso da despesa realizada com a aquisição dos bilhetes das carreiras normais para os alunos descritos na informação prestada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XI - PROJETO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE, OUTRAS UTILIZAÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com a introdução das sugestões e alterações efetuadas nos termos dos pareceres emitidos e do relatório de ponderação e, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Rio Maior.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para dizer que num momento em que a administração pública é considerada como de má qualidade e desinteressada, há que valorizar e manifestar o apreço a equipas como a que trabalhou e cerziu um plano legal absolutamente disperso, disforme, abstruso, que foi preciso compilar ao pormenor, e que ainda conseguiu aceitar as sugestões de outras entidades, em sua opinião equilibradas, permitindo que Rio Maior tenha um regulamento. Realçou ainda a importância que a formação, em vários setores, irá ter na aplicação deste regulamento, não só na área da desmaterialização e agilização dos processos mas também de equipas de verificação *in loco* e de fiscalização. Considerou que esta poderá uma fonte de receita se o serviço for eficaz, podendo desta forma arrecadar verbas que podem então ser utilizadas em áreas tão importantes como o apoio às juntas de freguesia. Terminou dizendo que pode ser desmesurada a sua expressão, pode ser criticável a sua forma, mas é uma realidade objetiva e concreta e, nesse sentido, Rio Maior precisa de dar o passo seguinte nesta área, referindo que estão criados os instrumentos e que agora é necessário avançar com toda a confiança. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Disse tratar-se realmente de um trabalho de uma equipa multidisciplinar e que todos os setores que estão envolvidos na publicidade e espaço público foram intervenientes na elaboração do projeto de regulamento agora apresentado. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____